



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**SUBEMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - EMENDA IMPOSITIVA 26 - PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A
DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 93.010,00 (noventa e três mil e dez reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 93.010,00 (noventa e três mil e dez reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 3 – Saúde
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade
Despesa: 31 – 4.4.50.00.00 Transferência a instituição Privada sem fins lucrativos
Valor: R\$ 93.010,00 (noventa e três mil e dez reais)
Instituto de Saúde Santa Clara – Hospital Infantil Pequeno Anjo – CNPJ 08.325.231/0003-49

Art. 3º Fica reduzido em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 - Reserva de Contingência
Despesa 586 - 3.3.90.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 4º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 3 – Saúde
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade
Despesa: 31 – 3.3.50.00.00 Transferência a instituição Privada sem fins lucrativos
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos)
Instituto de Saúde Santa Clara – Hospital Infantil Pequeno Anjo – CNPJ 08.325.231/0003-49

Art. 5º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 6º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O Hospital Infantil Pequeno Anjo é instituída na Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí, localizado no município de Itajaí-SC. Atende crianças de 0 a 15 anos completos pelos convênios de saúde SUS – Sistema Único de Saúde, Operadoras de Saúde Privadas e atendimentos particulares.

Possui elevada responsabilidade social no atendimento à saúde infantil, por ser o único o hospital pediátrico na região da AMFRI – Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí-Açu, que inclui além de Itajaí os municípios de Bombinhas, Camboriú, Itapema, Porto Belo, Navegantes, Ilhota, Penha, Piçarras, Luiz Alves e Balneário Camboriú.

O hospital atende ainda pacientes de outras cidades do Estado de Santa Catarina e toda a população turística que se hospeda na região no período de temporada, totalizando cerca de 60.000 mil atendimentos anuais em pronto socorro além de 1.400 cirurgias e 4.800 internações.

Com uma área de 3.313,60m², localizado no Centro de Itajaí, próximo à Igreja Matriz, o hospital é classificado como uma instituição de médio porte, dispondo total de 94 leitos, sendo 18 na Unidade de Internação A (atendimento por convênios particulares de saúde); 62 na Unidade de Internação B (atendimento pelo SUS); 06 leitos na sala de observação do pronto socorro; 08 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico, sendo 02 isolamentos e duas salas cirúrgicas.

Conta com uma equipe capacitada de 161 colaboradores e de 60 profissionais médicos atuantes em cerca de 20 especialidades, oferecendo assistência de forma ética e respeitosa, visando à saúde infanto-juvenil.

Além das equipes médicas e de enfermagem, o hospital disponibiliza de equipe multidisciplinar composta por profissionais da assistência social, nutrição, fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia, a fim de garantir o melhor cuidado aos pacientes.

Sendo assim esta emenda tem como objetivo atender ao plano de trabalho apresentado pela instituição nos seguintes itens e unidades: Craniótomo (1 unidade); Serra de Gesso (1 unidade); Televisores 32 polegadas (2 unidades); Ambus Pediátricos e Adultos (2 unidades); Monitor Multiparâmetro com pressões invasivas (PVC, PAM, PIAM PIC), MINDRAY. Com o saldo resultante de 20,00 reais (vinte) podendo ser usado em outras prioridades previstas no plano de trabalho da instituição, caso alguma outra emenda impositiva parlamentar preveja as mesmas aquisições propostas nessa emenda a instituição deve realizar o remanejamento das verbas à discricção, desde que dentro do plano de trabalho proposto. O plano de trabalho da instituição segue em anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD